

## **PE N.º 056/2016 – ESCLARECIMENTO I**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 01:** Referente ao Anexo X – Modelos de Atestado de Vistoria, para que não haja dúvidas, entendemos que a vistoria será realizada somente por uma empresa, e após a etapa de lance, ou seja, somente a licitante vencedora. As empresas participantes do processo Licitatório, não serão inabilitadas por não terem realizado a vistoria antes do critério de aceitação das propostas. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 01:** Sim, está correto o entendimento da licitante: “... a vistoria será realizada somente por uma empresa, e após a etapa de lance, ou seja, somente a licitante vencedora. As empresas participantes do processo Licitatório, não serão inabilitadas por não terem realizado a vistoria antes do critério de aceitação das propostas.”

**Márcia Teixeira**  
Pregoeira